

Análise dos Recursos – Edital 07/2023 SUPAI/PROGRAD/ERASMUS +

A Comissão Permanente de Seleção de Mobilidade Internacional, no uso de suas atribuições, torna público o resultado das análises dos recursos interpostos acerca da Homologação das inscrições para o programa de mobilidade internacional regido pelo Edital 07/2023 SUPAI/PROGRAD/ERASMUS +:

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Wellison Silva Santana	Indeferido
<p>Motivo: Conforme item do edital indicado abaixo que trata das exigências para a inscrição:</p> <p>5.4 Os documentos anexados devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem. Em caso de documentação ilegível ou incompleta, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado(a)</p> <p>A Comissão se reuniu e julgou improcedente o recurso interposto pelo discente.</p>	

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Julia Imbroisi Leite	Deferido parcialmente
<p>A discente deverá enviar o Plano de Estudos para o e-mail inscricao-supai@ufrb.edu.br até o dia 13/11/23, sob pena de desclassificação do processo seletivo regido pelo edital 07/2023 SUPAI/PROGRAD/ERASMUS+</p>	

Cruz das Almas - BA, 10 de novembro de 2023.

Comissão Permanente de Seleção de Mobilidade Internacional - Portaria 685/2022
Superintendência de Assuntos Internacionais e Pró-Reitoria de Graduação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA